



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 041/2008

De 16 de dezembro de 2008



Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Américo Brasiliense (SP) para o exercício financeiro de 2009 e dá outras providências.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2009, estima a RECEITA e fixa a DESPESA municipal em R\$ 42.855.592,33 (quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos)

Art. 2º - A receita, será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos integrantes a esta Lei e a despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros/programas de trabalho e natureza da despesa, de acordo com os seguintes desdobramentos:

01 - RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$	5.348.892,30
Receita Patrimonial	R\$	394.408,20
Receita de Serviços	R\$	2.853.000,00
Transferências Correntes	R\$	37.577.091,83
Outras Receitas Correntes.....	R\$	1.104.400,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienações de Bens	R\$	2.200,00
Transferência de Capital	R\$	5.500,00
Outras Receitas de Capital	R\$	1.100,00
Redutores Transferências Correntes	R\$	4.431.000,00

TOTAL DAS RECEITAS R\$ 42.855.592,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

1 - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa.....	R\$	957.100,00
Administração	R\$	4.508.000,00
Assistência Social	R\$	914.095,12
Saúde	R\$	8.661.592,89
Educação	R\$	16.517.126,35
Cultura	R\$	88.000,00
Urbanismo.....	R\$	4.804.400,00
Saneamento	R\$	2.368.220,38
Transporte	R\$	262.000,00
Desporto e Lazer	R\$	2.142.779,62
Encargos Especiais	R\$	1.632.277,97
TOTAL	R\$	42.855.592,33



2. POR ÓRGÃO DE GOVERNO

Poder Legislativo	R\$	957.100,00
Gabinete do Prefeito	R\$	581.000,00
Procuradoria Jurídica	R\$	74.000,00 ^{1a}
Departamento de Planejamento e Coordenação	R\$	171.000,00
Departamento de Administração e Finanças	R\$	3.682.000,00
Departamento de Serviços Municipais	R\$	5.066.400,00
Departamento de Água e Esgoto	R\$	2.368.220,38
Departamento de Saúde	R\$	8.661.592,89
Departamento de Educação e Cultura	R\$	16.605.126,35
Departamento de Esportes, Turismo e Lazer	R\$	2.142.779,62
Departamento de Promoção Social	R\$	914.095,12
Encargos Gerais do Município	R\$	1.632.277,97
TOTAL	R\$	42.855.592,33

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	20.413.678,29
Juros da Dívida	R\$	2.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	16.388.762,77
Investimentos	R\$	4.909.873,30
Inversões Financeiras	R\$	11.000,00
Amortização da Dívida Pública.....	R\$	916.000,00
Reserva de Contingência	R\$	214.277,97
TOTAL	R\$	42.855.592,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE



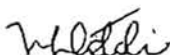
Art. 3º - De acordo com dispositivos da Lei 4.320/64 fica o Executivo Municipal autorizado a:

- 1) Abrir créditos adicionais até o limite de 50%(cinquenta por cento) do orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964;
- 2) Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma mesma categoria de programação, ou de uma categoria para outra.

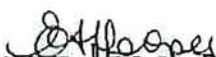
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 16 dias do mês de dezembro de 2008 (dois mil e oito).


NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


ELISABETE ABI JAUDI LOPES
Secretária de Gabinete

Registrada às fls. 73, 74 e 75 do livro competente nº 28(vinte e oito)

